

## SECRETARIAS DE ESTADO

### FAZENDA

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 006/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei; Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que

trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

#### RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme processo SCC 13936/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGP, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação de recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado** em 06 de outubro de 2023.

**Signatários:** **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda. Cod. Mat.: 943180

#### Anexo Único

Nº SGP	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9263/2023	Alto Bela Vista	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano do Município de Alto Bela Vista/SC.	R\$ 1.325.000,00	R\$ 5.473,07	R\$ 1.330.473,07	R\$ 331.250,00	1/4
SCC 13903/2023	Angelina	SED	Reforma/ampliação do núcleo municipal de Barra Clara.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10829/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção da infraestrutura urbana no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10561/2023	Bela Vista do Toldo	SIE	Manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município de Bela Vista do Toldo/SC.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
SCC 10542/2023	Bombinhas	FUNDOSOCIAL	Execução aquisição de caminhão.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 12134/2023	Braço do Trombudo	SIE	Recuperação de estradas vicinais.	R\$ 500.000,00	R\$ 5.220,63	R\$ 505.220,63	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10680/2023	Braço do Trombudo	SEMAE	Manutenção e ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 13718/2023	Caibi	SED	Melhoria de infraestrutura educacional – Construção de Centro de Educação Infantil.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 998.925,23	R\$ 2.998.925,23	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 12342/2023	Campo Alegre	FESPORTE	Construção de quadra coberta.	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9823/2023	Catanduvas	SES	Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal.	R\$ 2.227.994,27	R\$ 0,00	R\$ 2.227.994,27	R\$ 556.998,57	1/4
SCC 12804/2023	Catanduvas	SAS	Reforma e adequação de acessibilidade do Clube Sharuc.	R\$ 772.005,73	R\$ 244.759,67	R\$ 1.016.765,40	R\$ 257.335,25	1/3
SCC 9833/2023	Catanduvas	SIE	Pavimentação de estradas vicinais – Estrada Municipal Fazendinha de acesso ao Distrito Industrial.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.947.767,23	R\$ 2.947.767,23	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10479/2023	Dona Emma	SIE	Realização de obras de infraestrutura e urbanismo compreendendo pavimentação asfáltica de parte da Rua João Hamm e da Rua Alberto Koglin.	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 600.000,00	1/4
SCC 9814/2023	Erval Velho	SED	Reforma e ampliação da Escola César Avelino Bragagnolo.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00	1/5



#### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

#### Secretaria de Estado da Administração

##### Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

SCC 9810/2023	Erval Velho	SIE	Pavimentação da Rua Elias Abraão Giacomini e construção de ponte.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13902/2023	Florianópolis	SIE	Projeto urbanístico e paisagístico do Parque Municipal do Campeche.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 13905/2023	Gravatal	SIE	Recuperação das estradas vicinais no Município de Gravatal/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12671/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das ruas do Loteamento Morada do Sol.	R\$ 4.196.986,09	R\$ 0,00	R\$ 4.196.986,09	R\$ 1.049.246,52	1/4
SCC 12675/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação de parte da Rua Santa Catarina Trecho I e Trecho II.	R\$ 1.426.979,38	R\$ 795.639,91	R\$ 2.222.619,29	R\$ 475.659,79	1/3
SCC 12673/2023	Herval d'Oeste	SIE	Pavimentação das Ruas Francisco Porto Moreira e 25 de Julho.	R\$ 1.676.034,53	R\$ 0,00	R\$ 1.676.034,53	R\$ 558.678,17	1/3
SCC 9748/2023	Ibiam	FCC	Construção de auditório de eventos culturais no Município de Ibiam/SC.	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 13189/2023	Imbituba	SIE	Pavimentação e drenagem pluvial da avenida Central do Rosa, trecho final, no Bairro Ibiraqueira.	R\$ 2.026.905,20	R\$ 0,00	R\$ 2.026.905,20	R\$ 506.726,30	1/4
SCC 11999/2023	Irieneópolis	SIE	Pavimentação das Ruas Pará e Maranhão.	R\$ 600.000,00	R\$ 24.674,85	R\$ 624.674,85	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 10490/2023	Ituporanga	SIE	Pavimentação asfáltica localidade Rio Batalha.	R\$ 1.383.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.383.000,00	R\$ 461.000,00	1/3
SCC 13644/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Rua Carlos Oechsler, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 2.561.605,82	R\$ 0,00	R\$ 2.561.605,82	R\$ 512.321,16	1/5
SCC 13645/2023	Jaraguá do Sul	SIE	Pavimentação da Estrada Municipal JGS 382 Werner Fischer, no Município de Jaraguá do Sul/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.492.226,26	R\$ 2.492.226,26	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13767/2023	Joinville	SIE	Implantação de rede subterrânea de energia elétrica na Travessa Dr. Norberto Bachmann no Município de Joinville/SC.	R\$ 812.000,00	R\$ 0,00	R\$ 812.000,00	R\$ 406.000,00	1/2
SCC 13763/2023	Joinville	FESPORTE	Auxílio financeiro visando a execução dos Jogos Universitários Brasileiros 2023 em Joinville/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 10949/2023	José Boiteux	SIE	Alargamento da ponte sob o Rio Hercílio na Rua 09 de Dezembro.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 13560/2023	Lacerdópolis	SED	Aquisição de ônibus para o transporte escolar.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 13697/2023	Lebon Régis	SED	Reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Santa Catarina, localizada no Município de Lebon Régis/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 827.626,97	R\$ 1.327.626,97	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9924/2023	Luiz Alves	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 10475/2023	Major Vieira	SIE	Aquisição de máquinas e equipamentos.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 9785/2023	Matos Costa	SED	Construção da Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10875/2023	Mondai	SICOS	Implantação de Distrito Industrial.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 12.540,75	R\$ 2.512.540,75	R\$ 500.000,00	1/5
SCC 8399/2023	Morro Grande	SED	Obra de ampliação e reforma da E.M.E.F Prefeito Dário Crepaldi.	R\$ 600.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 11243/2023	Otacílio Costa	SIE	Infraestrutura para Distrito Industrial.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 9123/2023	Peritiba	SIE	Realização de obra de pavimentação asfáltica em estradas vicinais rurais do Município de Peritiba/SC.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 134.483,02	R\$ 2.634.483,02	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 10634/2023	Petrolândia	SIE	Construção de uma ponte no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 10639/2023	Petrolândia	SIE	Pavimentação de rua no Município de Petrolândia/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13467/2023	Pinheiro Preto	SIE	Revitalização asfáltica da rota das vinícolas na Rua Santo Isidoro.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 13700/2023	Rodeio	SED	Reforma e recuperação na estrutura de centro educacional.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2

SCC 13654/2023	São João Batista	SIE	Execução de pavimentação e drenagem em diversas ruas, construção de muros de contenção e enrocamento de pedras em diversos pontos do município.	R\$ 4.736.205,00	R\$ 0,00	R\$ 4.736.205,00	R\$ 947.241,00	1/5
SCC 11572/2023	Saudades	SIE	Construção de praça elevada, cobertura para eventos e revitalização da rua.	R\$ 890.778,97	R\$ 247.445,98	R\$ 1.138.224,95	R\$ 445.389,48	1/2
SCC 8572/2023	Sombrio	SIE	Pavimentação da Rodovia Municipal Guilherme Tiscoski.	R\$ 4.978.733,12	R\$ 0,00	R\$ 4.978.733,12	R\$ 995.746,62	1/5
SCC 10975/2023	Timbó Grande	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Claudiano Alves.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 13925/2023	Três Barras	SDC	Aquisição de um veículo/viatura tipo pick up 4x4 para transporte das equipes de Defesa Civil do Município de Três Barras/SC.	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 9839/2023	Vargem Bonita	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Bela Vista.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 9840/2023	Vargem Bonita	FUNDOSOCIAL	Aquisição de 01 (uma) plataforma de ferro para transbordo de máquinas.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11363/2023	Vitor Meirelles	SIE	Recapeamento primário com pedra britada bica corrida.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11344/2023	Vitor Meirelles	SIE	Pavimentação Rua Serafino Vendrami.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 10941/2023	Witmarsum	SIE	Apoio ao sistema de infraestrutura do município.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9026/2023	Zortéa	SED	Reforma e ampliação da Escola Municipal Horizonte Núcleo II.	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 9482/2023	Zortéa	SICOS	Construção de parque industrial e de desenvolvimento econômico.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2

Fonte de recursos: 1.501.261

Cod. Mat.: 943182

**ATENÇÃO  
SERVIDOR  
ATUALIZAÇÃO  
CADASTRAL**

## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E LOTACIONAL PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA

No período de 01 a 31/10 no Portal de Serviços do SIGH ([sighportal.sea.sc.gov.br](http://sighportal.sea.sc.gov.br)) ocorrerá Atualização Cadastral e Lotacional obrigatória dos agentes públicos ativos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (Decreto 261/2023 e IN 004/2023).

Seu preenchimento é obrigatório para todos os agentes públicos ativos, os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares, os exclusivamente comissionados, os de caráter temporário, os agentes políticos, os requisitados, os cedidos, os permutados, afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do País.

Em caso de dúvida procure o setorial de gestão pessoas do seu órgão. Fique atento e não perca o Prazo!